



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1919, Ano 8 – 16/09/2025

## Sumário

Resolução nº 036/2025 – CMDCA/SJP .....	2
Resolução n.º 02/2025 – CMDR/SJP .....	2





## **Resolução nº 036/2025 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9 da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 417ª Plenária Ordinária em 09 de setembro de 2025, e a deliberação do Colegiado:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a inscrição do *Programa Jovem Aprendiz para Equidade Racial no Mundo do Trabalho*, desenvolvido pelo Instituto Afro Indígena (ICAIS) sob nº 36/2025.

Validade: 15 de setembro de 2026.

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2025.

**Sandro de Jesus Correia**

Conselheiro Vice Presidente do CMDCA

## **Resolução n.º 02/2025 – CMDR/SJP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, instituído pela Lei Municipal n.º 390, de 15 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** as solicitações encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural referentes ao custeio de despesas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;

**CONSIDERANDO** a importância de fomentar a capacitação dos produtores rurais deste Município;

**CONSIDERANDO** a relevância da realização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do plenário, proferida em Reunião do CMDR realizada em 02 de setembro de 2025, bem como o parecer favorável da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, datado de 12 de setembro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 14-D, inciso II, da Lei Municipal n.º 390/2003, aprovar a destinação dos seguintes valores para custeio de despesas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural:

I – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para despesas com a locação de espaço destinado à capacitação de produtores rurais participantes do XI Seminário Nacional do Morango, a ser realizado em 23 de setembro de 2025, neste Município;

II – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesas relacionadas à organização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, prevista para o mês de novembro de 2025.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2025.

**Rogério Negoseki**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR/SJP

